



CONCURSO DE BOLSAS - APROVANDO VESTIBULARES REGULAMENTO

Este regulamento contém as orientações para a participação de candidatos no Concurso de Bolsas do Aprovando Vestibulares para obter descontos no Curso Pré-Vestibular Extensivo 2025. Apresentamos as principais regras para a participação deste Concurso, cujo objetivo é propiciar ao estudante descontos na mensalidade dos serviços quando matriculado no Aprovando Vestibulares.

Quem pode participar

O concurso de bolsas está aberto a estudantes que tenham ou não concluído o ensino médio e queiram fazer o curso Pré-Vestibular Extensivo 2025 do Aprovando Vestibulares.

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas pelo site www.concurso.aprovandovestibulares.com.br através de um formulário de cadastro. Todos os campos da inscrição têm preenchimento obrigatório.

A data limite para inscrição será no dia 30/01/2025 às 23h59m.

Descontos

Os descontos do Concurso de Bolsas são destinados aos alunos interessados em se matricular no curso Pré-Vestibular Extensivo 2025 do Aprovando Vestibulares e que participaram do Concurso.

O desconto obtido será válido apenas para o Curso Pré-Vestibular Extensivo 2025.

Os descontos podem chegar até 100% (cem por cento) sobre o valor praticado no ato da matrícula e não são cumulativos com outras modalidades de descontos concedidas pelo Aprovando Vestibulares.

Os descontos são pessoais, intransferíveis e serão aplicados sobre o valor vigente dos serviços na data da matrícula.

Os descontos são válidos apenas sobre o valor dos serviços. Não há descontos sobre o valor dos materiais didáticos.

Realização da prova

A prova será realizada presencialmente no dia 01/02/2025 às 9h no Colégio Canópus – Av. Mato Grosso, 900 – Indaiá – Caraguatatuba/SP (ao lado do Supermercado Semar).

No dia do concurso o aluno deverá se apresentar com pelo menos 15 minutos de antecedência, munido do documento de identificação registrado na inscrição e um documento original com foto, além de lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitida a entrada de retardatários.

O exame é composto por 50 testes de múltipla escolha e o conteúdo cobrado na prova é referente aos 3 anos de ensino médio composto por matemática, ciências da natureza, ciências humanas e linguagem e suas tecnologias.

A prova terá duração de até 180 minutos. O aluno deverá permanecer na sala por pelo menos 60 minutos após o início da prova.

O resultado será avaliado mediante classificação de cada aluno e os descontos serão proporcionais ao desempenho do candidato.

Da divulgação do resultado e da matrícula

Os resultados serão informados até 2 dias úteis após a realização do concurso. Não haverá divulgação pública dos resultados a fim de preservar a imagem e a privacidade dos alunos.

Não haverá vistas de prova, nem discussão dos critérios de correção em nenhuma hipótese.

A matrícula deverá ser feita até o dia 10/02/2025, mediante disponibilidade de vaga para bolsista, ressaltando que as vagas para as turmas do Aprovando Vestibulares são limitadas e podem ser em número inferior ao de candidatos que optaram pelo Concurso de Bolsas.

Se o aluno que foi contemplado pelo desconto do concurso não realizar a matrícula até a data definida, perderá a vaga, passando assim para o próximo candidato classificado no desempenho da prova.

Caso o candidato seja menor de idade, é imprescindível realizar a matrícula acompanhado do responsável financeiro.

Disposições finais

A inscrição para o Concurso de Bolsas não garante vaga ou reserva de vaga para a turma do Pré-Vestibular Extensivo 2025 do Aprovando Vestibulares. A única forma de garantir vaga na turma escolhida é realizando a matrícula.

O desconto obtido está vinculado à postura disciplinar adequada, bom comportamento, rendimento acadêmico, assiduidade, pontualidade e adimplência absoluta nos termos do Contrato de Prestação de Serviços.

O aluno perderá o direito ao desconto se infringir os pontos observados neste regulamento, bem como se for autor de infrações disciplinares previstas no Documento Normas e Procedimentos Disciplinares do Aprovando Vestibulares.

Qualquer dúvida que surgir será tratada com a Coordenação e Direção pedagógica do Aprovando Vestibulares. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria do Aprovando Vestibulares.

Em caso de dúvidas entre em contato com nossa equipe através do contato **(12) 98820-3200**.